INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE INCENTIVO AO TURISMO, NA REGIÃO DO COLINAS PARK, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, POR SER ÁREA DE BALNEÁRIOS, FICAR PRÓXIMO À ÁREA URBANA, A FIM DE DESENVOLVER A ECONOMIA DA REGIÃO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista promova cursos de capacitação voltados ao incentivo e ao fortalecimento do turismo na região do Colinas Park, localizada na zona rural do município.

O pedido fundamenta-se no fato de que o Colinas Park é uma área de balneários com significativo potencial turístico, situada em região privilegiada e próxima à zona urbana, o que facilita o acesso de visitantes e amplia as possibilidades de lazer e recreação. Entretanto, para que esse potencial seja plenamente aproveitado, torna-se necessário oferecer aos moradores capacitação adequada, de modo que possam atender à demanda turística de forma organizada, segura e com qualidade.

A realização de cursos de capacitação permitirá que os residentes da comunidade adquiram conhecimentos técnicos em áreas como atendimento ao público, gestão de pequenos negócios, hospitalidade, manipulação de alimentos e conservação ambiental.

Dessa forma, estarão mais preparados para oferecer serviços que valorizem o turismo local, fortalecendo a imagem da região como destino de lazer e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Além de estimular a atividade turística, a medida contribuirá para a geração de emprego e renda, incentivando o empreendedorismo local e favorecendo a inclusão social, ao transformar a vocação natural do Colinas Park em uma importante fonte de oportunidades para seus moradores.

Assim, a promoção de cursos de capacitação representa uma política pública estratégica, que alia educação, desenvolvimento econômico e valorização do turismo regional, beneficiando diretamente as famílias da localidade e, de forma indireta, todo o município de Boa Vista.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.12 08:17:14 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista